



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 407 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quinta-Feira - 18 de agosto de 2016.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO
ELÂNIO DE FREITAS COSTA – 2º SECRETÁRIO
JEFFSON ALVES
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA
IVANILSON NONATO PESSOA
ALUÍZIO PAULINO DA SILVA

1 – CPL

- *Extrato de Dispensa de Licitação*
- *Extrato de Contrato Nº 20160216*

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 407 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quinta-Feira - 18 de agosto de 2016.

CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Klébia Ferreira Bessa Filgueira, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação dos serviços de traslado dos trechos Taboleiro Grande/Natal/Taboleiro Grande e Taboleiro Grande/Mossoró/Taboleiro Grande/RN, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no tocante à locomoção de pacientes que necessitam de procedimentos médicos especializados em clínicas, hospitais e laboratórios, localizados nas Cidades do Natal e Mossoró/RN, em função de disponibilizar a maioria dos serviços especializados de média e alta complexidade no Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações e quantitativos constantes na Proposta de Preços anexa aos autos.

CONTRATADO: CARLOS GLEDSON SOARES LEITE – ME

VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 17 de agosto a 31 de dezembro de 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**, Prefeita Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 17 de agosto de 2016.

Andreilton Alves de Souza

PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20160216

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2016-0001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: CARLOS GLEDSON SOARES LEITE – ME

OBJETO: Contratação dos serviços de traslado nos trechos Taboleiro Grande/Natal/Taboleiro Grande e Taboleiro Grande/Mossoró/Taboleiro Grande/RN, para a locomoção de pacientes que necessitam de procedimentos médicos especializados em clínicas, hospitais e laboratórios, localizados nas Cidades do Natal e Mossoró/RN, em função de disponibilizar a maioria dos serviços especializados de média e alta complexidade no Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela empresa **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2016, Atividade 0901.081220023.2.032 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 100 – Recursos Ordinários.

VIGÊNCIA: 17 de agosto a 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2016.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIA DE FÁTIMA GUERGEL ROCHA PEREIRA – PRESIDENTE DO FMAS

CARLOS GLEDSON SOARES LEITE – TITULAR DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

TARCIANA RIBEIRO DA SILVA – CPF Nº 075.230.994-32

AURÉLIO HONORATO – CPF Nº 378.150.674-68

Espaço não utilizado